



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº:

Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição/contratação de empresa, especializada para a **AQUI-SIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE Computadores Desktop, Notebook, Monitor e Impressoras, para a Administração Municipal**, conforme quantitativo e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

A Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prorrogação.

Os bens, objetos da contratação pretendida possuem as especificações e descrições conforme informadas abaixo e anexo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD
------	------	-----------	-----



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO <u>ATRIBUTOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:</u> <u>PROCESSADOR:</u> • Possuir 4 núcleos físicos e 8 Threads; • Frequência base de clock de no mínimo 3.40 Ghz; • Processador com performance, mínima, de 13.500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , Sendo usado como base o Processador intel Core i3-13100, podendo ser ofertados outros modelos com características e desempenho equivalentes ou superiores; <u>MEMÓRIA:</u> • Com 8 GB de memória instalada; • Tipo DDR4 3.200 Mhz; • Slots de memória: 2; • Deve implementar tecnologia Dual-Channel; <u>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:</u> • Uma unidade instalada interna ao equipamento; • Com capacidade mínima de 256 GB, formato PCIe NVMe M.2 ; <u>PLACA PRINCIPAL:</u> • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas • Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) “slots”, sendo, 1 PCIe x1 e 1 PCIe x16; • Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) “slots” de memória, permitindo a expansão para 64GB ao menos, e implementar a tecnologia Dual Channel. • No mínimo 7 (sete) interfaces USB nativas sendo: 1 USB-C / 4 USB 3.2 / 2 USB 2.0. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Deve possuir porta VGA; • Deve possuir porta HDMI e Display Port; • LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; • Wlan Wi-Fi 6 AX201, 802.11ax 2x2, Bluetooth 5.1; • Interface de áudio integrada; • Chipset deve ser do mesmo fabricante do processador; • Segurança TPM 2.0;	100
---	--	-----



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		<u>PERIFÉRICOS:</u> • Teclado padrão ABNT-2; • Mouse óptico; • Conectores USB; • De cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca e fabricante do equipamento; <u>ALIMENTAÇÃO:</u> • Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado. • A fonte deve possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo) para evitar a perda de energia, com no mínimo 85% de eficiência. <u>GABINETE:</u> • Cor padrão preta; • Padrão SFF (small form factor); • Possuir alto falante integrado ao gabinete de no mínimo 1W; • Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB frontais; • Conector de áudio na parte frontal; <u>PROGRAMAS:</u> • Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em Português OEM, fornecido pelo fabricante do computador, com sua chave gravada na BIOS. <u>DOCUMENTAÇÃO:</u> • Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do <i>software</i> que acompanhar o produto; • Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Nenhum item de fábrica poderá ser substituído ou removido; • O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica; <u>GARANTIA:</u> • Os equipamentos devem possuir garantia ofertado pelo fabricante do equipamento, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local ON SITE para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação;	
--	--	---	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		<u>CERTIFICAÇÕES:</u> • O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members , estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; • O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento, na categoria "BOARD ou CIM Forum Participatory". • Deverá ser comprovada a condição de Revenda Autorizada da Marca ofertada, através de carta do Fabricante do equipamento, direcionada a este processo licitatório, informando o Partnumber do equipamento ofertado. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador do equipamento cotado. Modelos referência: Lenovo Neo 50S, HP Prodesk 400 G9 SFF, DELL Optiplex Small Desktop	
2		NOTEBOOK BÁSICO 15" POLEGADAS	30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		Notebook com as seguintes especificações mínimas: <u>PROCESSADOR:</u> • Possuir 10 núcleos físicos e 12 Threads; • Frequência base de clock de no mínimo 3,40 Ghz, e turbo máxima de até 4,60 Ghz, 4 GT/S, 12MB de Cache; • Processador com performance, mínima, de 14.500 (Quatorze mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , sendo usado como base o processador intel Core i5-1335U, podem ser ofertados outros processadores, desde que sejam da mesma geração ou posterior, possuam características e desempenho equivalentes ou superiores. <u>MEMÓRIA:</u> Com 8 GB de memória instalada tipo DDR4-3.200 Mhz ou superior; <u>ARMAZENAMENTO:</u> Uma unidade de disco com capacidade mínima de 256 GB, PCIe® NVMe™ M.2; <u>REDE:</u> Placa de rede Wireless embutida com compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.11, WLAN 11ac 2x2 + Bluetooth 5.1; <u>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</u> Mouse embutido do tipo Touch Pad com 02 (dois) botões; Possuir alto-falante interno ao gabinete; Portas: 3 USB, 1 HDMI 1.4, 1 RJ-45 integrada; Adaptador de energia com tensão de entrada de 100-240 VCA, com seleção automática de tensão; O equipamento deve acompanhar bateria de 2 Células e no mínimo 38 W/hr; Tela de LED LCD de no mínimo 15 polegadas, com resolução mínima HD; <u>SOFTWARES:</u> Microsoft Windows 11 Pro em Português, pré-instalado pelo fabricante do equipamento; com a sua chave gravada na BIOS da placa mãe; <u>ACESSÓRIOS:</u> Mouse sem fio da mesma marca do fabricante Mochila da mesma marca do Fabricante_ <u>DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA:</u>	
--	--	---	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		O fabricante deverá prestar garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados, no local (on site) pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos. No momento da entrega, deverão acompanhar o equipamento os manuais originais do fabricante em língua portuguesa. <u>CERTIFICAÇÕES:</u> O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria Board ou CIM Forum Participatory, do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site https://www.dmtf.org/about/list ; Deverá ser comprovada a condição de Revenda Autorizada da Marca ofertada, através de carta do Fabricante do equipamento, direcionada a este processo licitatório, informando o Partnumber do equipamento ofertado. Modelo Referência: HP 250R G9, Lenovo V15, DELL Latitude	
3		MONITOR 23,8 POLEGADAS: Tamanho da Tela: 23,8" Resolução: FHD (1920x1080), Entradas de vídeo VGA, HDMI e DisplayPort, Possuir ajuste de altura, inclinação e rotação, original do fabricante. Deverá possuir Garantia padrão 36 meses on site prestada Pelo Fabricante. <u>CERTIFICAÇÕES:</u> O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento, na categoria "BOARD ou CIM Forum Participatory". Deverá ser comprovada a condição de Revenda Autorizada da Marca ofertada, através de carta do Fabricante do equipamento, direcionada a este processo licitatório, informando o Partnumber do equipamento ofertado.	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		A proposta deverá destacar claramente a marca e o modelo do equipamento ofertado. Modelo Referência: Monitor Dell P2422H, Monitor HP P24a G5, Lenovo ThinkVision T24i-30	
4		Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Especificações Técnicas Mínimas exigidas: Impressão Tecnologia de impressão PrecisionCore® 4 cores (CMYK) Número de injetores 400 bicos preto e 128 bicos cor Tamanho mínimo da gota de tinta 3,3 picolitros Resolução máxima de impressão 4.800 dpi x 1.200 dpi Velocidade de impressão ISO† 17/9,5 ISO ppm (preto/cor) simplex 7,5/5 ppm (preto/cor) Duplex Ciclo de trabalho mensal recomendado3/máximo3 1.500 páginas por mês/até 20.000 páginas por mês Cópia Velocidade de cópia 12/6 ipm Número de cópias 99 Resolução de cópia (entrada e saída) Até 600 dpi x 600 dpi e até 600 dpi x 1.200 dpi Funções de cópia 1 a 2 faces, pré-visualização, redução automática e ampliação (25% - 400%), intercalar, densidade de cópia ajustável, 1 face a 2 faces, 2 faces a 1 face, 2 faces a 2 faces. Ajustes: densidade, contraste, cor, nitidez, aprimoramento de texto e originais de vários tamanhos mistos Digitalização Tipo de scanner Cama plana colorida / ADF Resolução ótica/hardware 1.200 dpi x 2.400 dpi Resolução máxima 9.600 interpolada Velocidade do scanner5 (ADF) 6/5 ipm preto/cor (ISO) Digitalização máxima do tamanho da cama 21,5 cm x 30 cm Funções de digitalização Digitalizar para PC via Document Capture Pro®, digitalizar para a nuvem6 (incluindo e-mail) Tipo de scanner Sensor de imagem de contato (CIS) Profundidade de bits do scanner Entrada de cores: 48 bits/saída de cores: 24 bits FAX Tipo de fax Preto e branco ou colorido Modem Até 33,6 Kbps Memória de recepção Até 180 páginas Tamanho do papel da transmissão Cama plana: carta, A4 ADF: carta, A4, 8,5" x 3", Ofício	30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Recepção do tamanho de papel Carta, A4, Ofício Números de marcação rápida Até 100 Funções de fax Enviar, receber, fax para PC, rediscagem automática, catálogo de endereços, envio atrasado, envio em massa Alimentador automático de documentos Gramatura do papel 64 g/m2 - 95 g/m2 Capacidade máxima 35 folhas (80 g/m2) Digitalização, cópia e fax automático frente e verso A função Duplex não é automática para digitalização, cópia ou fax. Comece com a face frontal e depois a face posterior Conectividade Conectividade padrão ac)2, Wi-Fi Direct®2, 100 Base-TX/10 Base-T Sistemas operacionais Windows 10 (32-bit, 64-bit), Windows 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows 7 (32-bit, 64-bit), Windows Server® 20167, Windows Server® 2012 R27, Windows Server® 20127, Mac OS X® 10.6.8, Mac OS® 10.15.x8 Manuseio do papel Tipos de papel Papel comum, papel fosco para apresentação ultrapremium, papel fosco para apresentação premium, papel fosco para apresentação, envelopes nº. 10 e cartolina de até 255 g/m2 Número de bandejas de papel 1 bandeja padrão Capacidade de entrada de papel 251 folhas Gramatura de papel Até 90 g/m2 Geral Tela Touchscreen de 2,4” Temperatura Funcionamento: 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F) Armazenamento: -20 °C a 40 °C (-4 °F a 104 °F) Umidade Relativa Funcionamento: 20% - 80% Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação) Nível de ruído Menos de 55 dB Tensão nominal AC 100 V - 240 V universal (automático) Frequência nominal 50 Hz - 60 Hz Corrente nominal 0,6 A - 1,0 A Consumo máximo de energia 12 W País de origem Filipinas Peso e dimensões (largura x profundidade x altura) 7,3 kg/37,5 cm x 34,7 cm x 34,6 cm Apple AirPrint, Google Cloud Print™, Scan to Cloud Garantia Limitada de um ano para hardware Tinta Tinta de pigmento DURABrite® Pro Garrafas de tinta de reposição garrafa de tinta preta (rendimento ISO 7.500 páginas)	
--	---	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		ciano, magenta, amarelo, garrafas de tinta cor (rendimento ISO 6.000 páginas) Deve acompanhar uma carga extra de Garrafas de tinta de reposição garrafa de tinta preta (rendimento ISO 7.500 páginas) ciano, magenta, amarelo, garrafas de tinta cor (rendimento ISO 6.000 páginas) Original da mesma marca da Impressora Modelo Referência: Epson EcoTank L6490, HP Smart Tank 7602, Brother MFC-T4500DW,	
5		Impressora Multifuncional Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; Tecnologia de Impressão: Laser; Visor: com tela sensível ao toque de no mínimo 4 polegadas; Velocidade de impressão de mínimo de 32 páginas por minuto; Capacidade de entrada de papel de 250 folhas e bandeja de alimentação Manual de 50 folhas; Alimentador Automático de Originais duplex de no mínimo 35 folhas; Até 5800 impressões por mês Recurso de impressão e cópia Frente e verso: Automático; Resolução mínima de impressão 1200x1200dpi ou superior; Gramatura do papel mínimo de 52 - 105g/m² ou superior; Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%; Vidro de exposição tamanho até ofício; Tamanhos possíveis de papel A4 a ofício; Memória mínima de 256 MB; Processador de 400 MHZ; Interface padrão USB 2.0 e Rede ethernet 10/100 T base; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; Tensão de entrada 110/240v Deve acompanhar uma carga extra de Tonner Original da mesma marca da Impressora Garantia de 12 meses Produto de Referência : RICOH M320F, HP M428fdw, Brother MFC-L5850DW	50
6		Impressora de Mesa Cor / Preto e Branco Tecnologia Laser Painel de operações LCD de 4 linhas Velocidade em preto e branco mínimo 32 ppm Volume Mensal Máximo Até 5.800 impressões Ciclo de serviço máximo 35.000 impressões Primeira velocidade de impressão 7.1 segundos	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		Hora de aquecimento 23 segundos ou menos Recuperação do modo de suspensão 8.8 segundos Resolução de impressão 1200 x 1200, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi Capacidade de papel padrão 1 Bandeja de Papel de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas Capacidade Máxima de Papel 550 folhas Tipos de papel suportados Fino, Comum, Grosso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré-impresso, Duplex Automático (padrão) Tensão de entrada 110/240V, 60Hz, 7.7AConsumo de energia Operação:960W Modo de Espera: 0.66W Consumo de energia típico (TEC) 1,32 kWh/semana Deve acompanhar uma carga extra de Tonner Original da mesma marca da Impressora Garantia de 12 meses Produto Referência: RICOH P311	
--	--	---	--

FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria formalizará e remeterá o Empenho prévio à empresa via e-mail ou WhatsApp.

Os itens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal situada na Rua Tristão Monteiro nº 1278, Bairro Centro, Cidade de Taquara, nos horários de segunda a quintas-feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 e às sextas-feiras das 7:30 às 13:30 em até 20 (vinte) dias.

Todas as despesas de tributos, carregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da fornecedora.

O Município reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com estas condições, exigindo-se a substituição dos itens.

Na hipótese de rejeição, por entrega do item em desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá repor os itens devolvidos, num prazo de 24 horas.

A empresa deverá reparar, corrigir, remover, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da contratada, no total, por um prazo não maior que o original o produto solicitado, com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da contratada, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por esse Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando aceitação e/ou dentro do prazo de garantia. Fornecer, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento da Ata de Registro de preços.

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes, ou prepostos direto e indiretamente, a este município, ou a livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de produto com vícios e defeitos, durante a os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de preços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsabilizar-se integralmente pelos materiais recebidos, obrigando-se a reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, transferindo a terceiros, até a entrega dos materiais ao município

DO PAGAMENTO:

O pagamento dos objetos será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após cada efetiva entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal, e o visto do recebedor, comprovando a entrega nas condições estabelecidas neste termo de referência.

A Nota Fiscal emitida pelo licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

No documento fiscal emitido, deverá ser observada a Instrução Normativa nº 1.234/2012, sobre a retenção de imposto de renda, destacando o valor correto a ser retido.

As Pessoas Jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

Do Município:

- a) Procederá ao pagamento dentro dos prazos estipulados, desde que a fornecedora cumpra com todas as exigências previstas neste TR;
- b) Dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o solicitado no TR;
- d) Notificará, por escrito, a fornecedora, sobre irregularidades para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, sob pena de serem aplicadas sanções.

Do Fornecedor:

- a.a) A empresa tem a obrigação de realizar a entrega dos produtos solicitados no prazo previsto neste Termo de Referência após requisição feita pela Contratante, a qual poderá se dar por e-mail, mensagem de WhatsApp ou via SMS, ou qualquer outra forma apta para notificar a Contratada. A empresa obriga-se a fornecer os produtos dentro das estritas características constantes no termo de referência.
- a.b) Executar a entrega de forma segura, ficando obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação, defeito ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências no Termo de Referência.
- a.c) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no termo de referência será, informado, ao fornecedor, para substituição conforme acima, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- a.d) Arcar com todas as despesas dos produtos adjudicados.
- a.e) Fazer a entrega nos locais definidos pela Secretaria requisitante.
- a.f) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato.
- a.g) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A fiscalização do recebimento dos itens será realizada pelo servidor indicado posterior a licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será aceito nenhum tipo de subcontratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação deste Termo de Referência decorrerá das dotações orçamentárias da Secretaria requisitante, a ser indicada no momento da emissão do Empenho.

Taquara, 26 de fevereiro de 2025

Cleverton Galarz Ramos -9599

Robson Pereira Scheffer -10029